

PORTARIA/PRESI/CENAG 478 DE 23/11/2011

Suspensão do expediente e dos prazos processuais na Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, no período de 25 de novembro a 4 de dezembro de 2011.

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ AMILCAR MACHADO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo 966/2010 – TRF,

CONSIDERANDO:

a) a solicitação da Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade, da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, para suspender o expediente externo e os prazos processuais, no período de 25 de novembro de 2011 a 4 de dezembro de 2011, em virtude da mudança para a nova Sede daquela Subseção;

b) o desligamento da central de processamento de dados e dos aparelhos de informática, que inviabiliza o funcionamento interno e o atendimento ao público externo;

c) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região;

d) a inexistência de prazo hábil para submeter a solicitação ao Conselho de Administração;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração, o expediente externo e os prazos processuais, no período de 25 de novembro de 2011 a 4 de dezembro de 2011, na Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, em virtude da mudança para a nova Sede daquela Subseção.

II – MANTER, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e exame de medidas urgentes que visem evitar perecimento de direito.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Portaria assinada pelo vice-presidente, desembargador federal José Amilcar Machado, no exercício da Presidência.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 218, de 25/11/2011.